



ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e seis minutos, por meio de webconferência, com transmissão simultânea no canal oficial do instituto no Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=DwXR5oawewk>), foi realizada a **Trigésima Terceira Reunião Extraordinária** do Conselho Superior (Cosup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, presidida pela Reitora Elaine Borges Monteiro Cassiano. **Conselheiros participantes:** Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, Hilda Ribeiro Romero, Izidro dos Santos de Lima Júnior e Dejahyr Lopes Júnior, representantes da Categoria Colégio de Dirigentes (Codir); Ranuir Lucas de Oliveira Irineu, Victor Luiz Peres de Souza, Pedro Gabriel Macedo e Jhonathas Garcia Bastos, representantes da Categoria Discente; Maria Neusa de Lima Pereira, representante da Categoria Ex-Reitora; Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo, João Batista de Moraes, Pedro Henrique Sant'ana Rissato e Ana Catarina Cortez de Araújo, representantes da Categoria Técnico-Administrativo; Grisele Souza de Jesus, Robson Lubas Arguelho e Elke Leite Bezerra, representantes da Categoria Docente. I - **Abertura:** A Presidente constatou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de **dezesesseis conselheiros na abertura da reunião**, o que permitiu a instalação dos trabalhos. II - **Expediente. 1. Justificativas de ausências:** Vitor Santos de Mello Júnior, representante da Categoria Sociedade Civil - Entidade Patronal: Senac, e sua suplente, Jordana Duenha Rodrigues, devido a compromissos previamente agendados; Matheus Couto de Oliveira, representante da Categoria Docente, informou por *e-mail* impossibilidade de participação; Luiz Simão Staszczak, representante Ex-Reitor, devido a atestado médico; Cláudio Sérgio Rodrigues de Araújo, representante da Categoria Sociedade Civil - Setor Público/Empresa Estatal: Secretaria de Estado de Educação, em virtude de compromisso urgente de trabalho; e Cláudia Santos Fernandes, representante do Colégio de Dirigentes, está em período de férias. **2. Presença dos convidados:** Fernando Silveira Alves, Diretor-Executivo da Reitoria; Ângelo Borralho Hurtado, Auditor-Chefe; e Ângelo César de Lourenço, Diretor-Executivo da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional. **3. Informes da Presidência:** A Presidente informou sobre: a) Visita aos projetos de aquicultura e hidroponia no assentamento em Bandeirantes; b) Apresentação do projeto de videolaringoscópios da estudante do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, Maria Cristina Abrão Velasquez da Silva, ao Secretário de Estado de Saúde, Geraldo Resende. O projeto tem como orientador o professor Matheus Piazzalunga Neivock; c) Reunião do Conselho de Reitores das Instituições de Ensino Superior de MS (CRIE) com a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS (Sesau) sobre vacinação; d) Reunião para repasse do Edital nº 022/2021 - IFMS/PROEN – Projetos de Ensino com fomento, com os Coordenadores dos Projetos de Ensino nos *campi*; e) Posse da Reitora no Conselho da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect); f) Reunião com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) a respeito do Laboratório de Inovação e Tecnologia Jurídica (Litech); g) I Semana de Conscientização do Autismo do *Campus* Três Lagoas; h) Participação no debate promovido pelo Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe-MS), sobre a Reforma Administrativa e os impactos para os servidores do IFMS; i) Reunião com o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Professor Júlio César dos Santos; j) Reunião com Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) para auxílio na busca de local para alojar a Reitoria durante as obras de conserto da unidade; k) Reunião com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Semadur), também sobre a questão pontual da Reitoria; l) Cerimônia de Colação de Grau dos cursos Tecnologia em Sistemas para Internet e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ambos do *Campus* Três Lagoas; m) Convite do Governador do Estado para visita em Nova Andradina e à obra de asfaltamento na Rodovia MS-473; n) Semana do Meio Ambiente 2021, superando o número de inscritos de 2020, com 1.147 cadastrados que fizeram 4.787 inscrições; o) Cerimônia de Colação de Grau dos cursos Bacharelado em Agronomia e Tecnologia em Gestão do Agronegócio, ambos do *Campus* Ponta Porã; p) Recebimento pelo *Campus* Ponta Porã de veículos doados pela Receita Federal; q) Reunião com o Prefeito de Ponta Porã, Hélio Peluffo; r) Reunião com o Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro), Ricardo Senna, para proposta de acordo de cooperação; s) Escolha da Reitora do IFMS para presidir o CRIE-MS, sendo o Vice-Presidente o Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Laércio de Carvalho. III - **Ordem do dia. Continuação da pauta da reunião anterior com o item 1. Apresentação, discussão e votação de processos: 1.1 Processo nº [23347.024752.2019-69](#) - Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação para as Relações Étnico-Raciais - *Campus* Nova Andradina. Relatoria: Hilda Ribeiro Romero.** Com a palavra, a Relatora passou a exposição do [Parecer 3/2021 - AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS](#), com um breve histórico do processo e sua fundamentação legal. Como sugestões de alterações, na página 314/PDF – 1. Identificação “Vagas: Serão definidas em edital, respeitando o máximo de 40 vagas

Campus: Nova Andradina”, a sugestão foi adequar a formatação disposta; na página 323/PDF – 5. Localização “O Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação para as Relações Étnico Raciais.”; foi sugerido corrigir a palavra “Étnico-Raciais”; na página 326/PDF - 6.2 Distribuição da Carga Horária, foi sugerido adequar a formatação dos valores nas tabelas; na página 339/PD, foi sugerido adequar a formatação separando os itens - Materiais educacionais complementares disponibilizados na plataforma e - Biblioteca virtual. Hilda informou que para elucidar as informações referentes ao acervo bibliográfico, solicitou informações ao Diretor de Ensino de Nova Andradina. Diante disso, tendo sido anexado ao processo o arquivo “Solicitação de informações - Acervo Bibliográfico”; e também sugeriu que antes da publicação, o documento passe por revisão ortográfica e diagramação. Por fim, diante o exposto, a Relatora manifestou-se **favorável** à aprovação do processo. A Presidente abriu para manifestação. Com a palavra, Ana Catarina questionou sobre a restrição de alguns documentos constantes no processo, a existência de uma carta nesse processo, como nota de repúdio destinada a ela referente à análise sobre os cursos que deveriam constar no Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) 2019-2023, e ainda sobre uma decisão proferida pelo Conselho, com base em uma ação realizada por ela. Fernando esclareceu que a Diretoria-Executiva da Reitoria está trabalhando em uma Instrução Normativa sobre orientações de que os documentos e os processos sejam públicos, com exceção daqueles que tiverem informações pessoais, e que nesse caso foi um entendimento do proponente na época que fosse restrito, mas que será possível a alteração no nível de acesso de qualquer processo aberto. Hilda informou que não havia percebido a restrição do processo e, quanto a carta que consta nos autos, sobre o retorno da reunião que se teve, após reunião entre os diretores sobre abertura de cursos e dos anseios da comunidade, por considerar ser um tema de grande relevância, manifestou-se favorável para abertura do curso. Dejahyr abordou sobre o planejamento que seja necessário seguir, mas que alguns temas sejam sazonais, e solicitou a possibilidade de trabalhar em rede, pois é uma oportunidade para flexibilização de uso por todos os *campi*. Ana Catarina esclareceu que não é contrária à abertura do curso, mas sobre a emissão da carta de repúdio no processo, por considerá-la deselegante e desnecessária, e a possibilidade de realização de capacitação para entender em quais ocasiões cabe diligência. Robson considerou pertinente a abertura do curso, mas também se mostrou apreensivo quanto à nota de repúdio a um conselheiro, por considerar que uma manifestação dada no conselho torna-se uma manifestação do conselho, e se solidarizou com a Conselheira Ana, por se sentir atingida como representante. Ângelo Lourenço solicitou a palavra para se solidarizar com a Conselheira Ana e relembrou a importância do trabalho realizado por ela no Relatório de Gestão do exercício anterior. Elaine afirmou que iria se apropriar da carta mencionada para se manifestar e prosseguiu com a votação do Parecer da Relatora, tendo sido **aprovado com dezesseis votos favoráveis**. **1.2 Processo nº [23347.011453.2020-06](#) - Relatório de Gestão 2020. Apresentação: Comissão Permanente de Prestação de Contas do IFMS (Portaria nº 1.166/2020). Relatorias: Capítulos 1 e 2: Robson Lubas Arguelho; Capítulos 3 e 4: Izidro dos Santos de Lima Júnior; e Capítulos 5 e 6: João Batista de Moraes.** A Presidente abordou as mudanças no Relatório de Gestão 2020, e indicou que a sua apresentação é mais gráfica e pictográfica que as anteriores. Com a palavra, o Presidente da Comissão Permanente de Prestação de Contas, Fernando Alves, apresentou a comissão e a fundamentação legal elaborada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) que estabelece normas para a tomada de prestação de contas na administração pública federal. Fernando relatou os dez princípios utilizados para elaboração e informações sobre o rol de responsáveis na página do instituto, além de objetivos, metas, indicadores de desempenho definidos e alcançados; valor público de resultados; as ações de supervisão e controle na garantia de legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos; estrutura organizacional; programas, projetos, obras e atividades com as metas; resultados e o repasse ou transferência dos recursos financeiros; execução orçamentária e financeira detalhada; licitações realizadas e em andamento; remunerações e subsídios recebidos por todos os servidores ativos ou inativos; contato da autoridade de monitoramento; demonstrações contábeis e o relatório de gestão. Fernando falou sobre a prorrogação dos prazos de alguns itens e justificou o compartilhamento tardio do processo ao conselho, pela necessidade de inserir informações da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) e que essas informações serão utilizadas de forma contínua no relato integrado sem necessidade de paralisação dos setores para construção desse documento. Para relatoria dos capítulos 1 e 2, a Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Robson Lubas Arguelho. Robson agradeceu a oportunidade de aprendizado, apresentou o histórico do processo e os documentos norteadores do Relatório de Gestão até a composição da Comissão que atuou conforme as orientações emitidas pelos órgãos de controle e que deverá apresentar os documentos elaborados à Reitora do IFMS. Nesse sentido, com base no art. 4º da IN/TCU nº 84/2020, expedida em 22 de abril de 2020, em que se apresentou todos os princípios que devem nortear o Relatório de Gestão, como por exemplo, o foco estratégico e no cidadão, ou seja, além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis deveriam apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazo e demonstrar o uso que a unidade prestadora de contas (UPC) faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos. Considerando também, os princípios da clareza e da concisão, já que os textos não devem ser mais extensos do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões, e em decorrência da adoção das diretrizes da estrutura internacional de relato integrado, para elaboração do Relatório de Gestão pelas UPCs da Administração Pública Federal, a ser apresentado ao TCU, em que pese a reafirmação de que a apresentação gráfica do Relatório de Gestão não se encontra entre os critérios de julgamento, e o relatório precisa seguir a diretriz de clareza, mediante o uso de linguagem simples e de imagens visuais, de modo a transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis para

que se pense, de forma integrada, a estratégia para organizar seus recursos visando obter resultados satisfatórios. A elaboração do relato afasta-se do modelo de negócio fragmentado e baseado em silos para adotar a forma integrada, participativa e com o envolvimento da alta gestão, o chamado pensamento integrado. Nesse sentido, e com base na documentação paradigma apresentada sobre os elementos pré-textuais, em que pese, o sumário deveria orientar o leitor a localizar conteúdo de seu interesse no Relatório de Gestão, apresentando a visão geral da estrutura do documento, Robson entendeu ter sido atendido. Em relação a mensagem do dirigente máximo da unidade, segundo os documentos norteadores, a apresentação deve ser concisa, elaborada, preferencialmente pelo dirigente máximo responsável pela gestão no exercício de referência, abordando especialmente, os pontos da gestão do exercício que merece destaque, tais como, um resumo dos principais resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão, devendo conter o reconhecimento de sua responsabilidade para assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do Relatório de Gestão. Para análise do texto do Relatório de Gestão 2020, o Relator apresentou todo o conteúdo que deveria estar contido nos capítulos 1 e 2 do relatório. Como sugestões de alterações, Robson pontuou que a mensagem do dirigente contenha, de forma explícita, o reconhecimento da sua responsabilidade por assegurar a integridade; no item 1.10, sugeriu a realocação para o item mais próximo do início do Relatório e que fosse incluída essa informação da alteração do plano de metas do PDI nesse parágrafo. Diante do exposto, Robson manifestou-se **favorável** à aprovação dos capítulos relatados, desde que atendidas as sugestões elencadas. Em continuidade, para a relatoria dos capítulos 3 e 4, a Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Izidro dos Santos de Lima Júnior. O Relator parabenizou a comissão que elaborou o documento e, em sua análise, os capítulos são das atividades relacionadas às pró-reitorias e diretorias sistêmicas. De modo geral, os relatos são claros e com informações diretas, o que faz diminuir a chance de interpretações equivocadas sobre os temas abordados no relatório, informação colocada como característica positiva para esse tipo de documento que busca divulgar as atividades realizadas pelo órgão. Izidro identificou que alguns documentos são essenciais ao processo e que não estão presentes para a análise desse relato, e informações importantes e essenciais sobre as outras pró-reitorias deveriam também estar no processo em análise, deixando assim um “padrão” para a conferência das informações contidas no Relatório de Gestão 2020. Outro fator importante que deveria ser corrigido em todo o texto são informações de reuniões sem data do acontecimento, sem número da reunião ou convocação, como na página 67, terceiro parágrafo, segunda linha, que apresenta a seguinte informação: “Quanto às responsabilidades para o desenvolvimento do Processo de Gestão de Riscos, foi decidido pelo Comitê, em sua primeira reunião extraordinária, que para tal atribuição deve ser criada uma Comissão de Governança, Riscos e Controles”. Não há informações de quando ocorreu tal reunião e por quem foi realizada a convocação, e também não foi encontrada no processo a ata dessa reunião. O Relator sugeriu que todos utilizem uma padronização para relatar suas características, informações e ações das pró-reitorias, sendo apontadas algumas características: a execução orçamentária conforme a Pró-Reitoria de Extensão (Proex) fez em seu relato, e a identificação dos componentes conforme a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (Propi) fez em seu relato, onde classifica as direções que fazem parte da pró-reitoria, solicitação essa pela padronização das informações e também pela facilidade de leitura. Como se trata de um Relatório de Gestão, é importante que sejam mensurados em valores as conquistas e avanços, sendo um exemplo a criação das Empresas Juniores, com a quantificação do número de empresas criadas para demonstrar o impacto das ações desenvolvidas. Como sugestões, Izidro pontuou: a) Inserir uma figura mostrando a evolução das matrículas realizadas pelo Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread), uma vez que os resultados foram muito satisfatórios, seria muito importante essa divulgação; b) No item 3.3 a letra está em tamanho diferente ou fonte da letra diferente e solicitou padronização na formatação do documento; c) Na página 108, item 4.3.5.7, identificar que a Central de Seleção é do *site* do IFMS, então deve-se colocar o *link* como está em outras oportunidades quando se refere a *site* dentro do relatório; d) A tabela 9 se refere aos afastamentos concedidos no ano de 2020, mas isso não fica claro no texto, pois olhando a tabela é possível concluir que não existe nenhum professor afastado para capacitação no IFMS, então a sugestão é deixar isso claro no texto ou na tabela, ou mudar as informações contidas na tabela; e e) A partir do item 4.3.6 que apresenta os dados de “gestão orçamentária e financeira” é necessário a descrição de itens que são costumeiros para os gestores, mas que para leitores, de forma geral, não conseguem entender com clareza algumas nomenclaturas. O Relator afirmou que deveria ficar claro e descrito em tabela própria ou tópicos para que seja de fácil visualização, como por exemplo: 20RL; 20RG; 2994; 212b; 4572; FNDE; LDO; Dotação atualizada; Destaque recebido; Destaque PNAE; PNAE e Despesas empenhadas. Diante do exposto, Izidro manifestou-se **favorável** à aprovação dos capítulos relatados, desde que atendidas as sugestões elencadas. Dando continuidade, para relatoria dos capítulos 5 e 6, a Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro João Batista de Moraes. O Relator informou que se tratam de capítulos mais técnicos, com informações orçamentárias, financeiras e contábeis e salientou que o dever de prestação de contas deverá ser encaminhado ao TCU para análise do relatório. O Relatório Contábil tem a finalidade de apresentar a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do IFMS, assim como dar publicidade, atendendo às normas e à legislação vigentes. Tem como principais usuários o cidadão, que usufrui dos serviços públicos; os fornecedores de bens e serviços; as organizações não governamentais; os órgãos de controle; e a sociedade em geral. Informações detalhadas sobre o assunto encontram-se divulgadas em Demonstrações Contábeis na página do IFMS e que o questionamento feito pelo próprio TCU é: “Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, dão suporte às informações de desempenho da organização no período?” As informações desta seção visam dar suporte ou detalhar informações mais agregadas do Relatório

de Gestão, sobretudo as referenciadas nos elementos de conteúdos anteriores. Essas informações podem ser fornecidas mediante *links*, nessa ou nas seções anteriores ao longo do documento e afirmou que a transparência é realizada com zelo pelo IFMS. Outro ponto elencado pelo Relator, conforme o art. 7º, inciso II da Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020, define que “a publicação, após o encerramento do exercício financeiro, das demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à Unidade Prestadora de Contas (UPC), acompanhadas das respectivas notas explicativas e do Relatório de Gestão na forma de relato integrado, e, se aplicável, do certificado de auditoria, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem a atividade da UPC(...)”. Desse modo, observa-se que o documento contábil está contido no processo, mas João declarou sua dificuldade na análise qualitativa, e não localizou nos autos a documentação que pudesse dar suporte a essa análise, bem como os demonstrativos contábeis (Relatório Contábil) assinado pelo Contador, mas que isso já foi providenciado. João esclareceu que alguns detalhamentos financeiros estavam no capítulo 4 do relatório, e teve que se apropriar do capítulo anterior para elaborar o relato. Destacou também que embora o montante disponibilizado tenha sido suficiente para as demandas correntes e assistenciais do órgão, com exceção da alimentação escolar, que precisa de um aporte inicial de recursos de capital para sua implantação, o que merece maior atenção dos gestores da Instituição. Apresentou tabelas e informou que cada *campus* teve sua autonomia de execução orçamentária. O Relator passou a exposição do capítulo 6, que trata de informações suplementares, não contempladas nos tópicos e capítulos anteriores, contendo Tratamento de Recomendações do TCU, Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno, Fundações de apoio, Núcleo de apoio à Correição, Emendas parlamentares, Página Transparência e Prestação de Contas, Planejamento Estratégico, Valor público, Indicadores e resultados, Supervisão, Controle e Correição, Estrutura Organizacional, Convênios, Programas, Projetos e Ações, Execução Orçamentária e Financeira, Relatórios de Gestão e Rol de Responsáveis. Sobre o Tratamento de Recomendações do TCU, Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno, consta no RG que, segundo dados extraídos do Sistema e-Aud, o IFMS iniciou o exercício de 2020 com três recomendações pendentes. As medidas de tratamento encontram-se dispostas no Anexo II do Raint 2020 e entendeu que foram atendidas. Acerca das Fundações de apoio, o IFMS possui dois projetos com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto). Sobre o Núcleo de Apoio à Correição que atua no assessoramento à Reitora do IFMS no juízo de admissibilidade de possíveis irregularidades cometidas por servidores, na instauração e acompanhamento de comissões processantes e na celebração do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), tem como objetivo principal a atuação de forma a prevenir que a prática de irregularidades aconteça na instituição. Sobre as emendas parlamentares (2020/21), o Relator questionou se essa informação deveria constar no RG 2021, por não se tratar de recursos a serem aplicados e prestado contas em 2020, dado o princípio da anualidade. Sobre convênios, João informou que as informações não estavam dispostas por algum erro, nem os documentos de deferimento para prorrogação do prazo final dado pelo TCU para a referida prestação de contas, mas consultou a comissão que esclareceu que o documento já foi inserido no processo. Por fim, o Relator **manifestou-se pela aprovação** do Relatório de Gestão, desde que atendidas as seguintes recomendações: que fossem juntados aos autos os demonstrativos contábeis (Relatório contábil) assinados pelo Contador da Instituição; que fosse juntado um parecer ou manifestação técnica, elaborado por servidor não participante da construção do Relatório de Gestão, apontando ser positivo que “as informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, dão suporte às informações de desempenho da organização no período”, bem como dos demais aspectos exigidos no Anexo II, da DN TCU Nº 187/2020 - tópico “Informações orçamentárias, financeiras e contábeis”; e o documento que autorizou a prorrogação de prazo para prestação de contas por parte do IFMS. A Presidente agradeceu ao trabalho dos três relatores e abriu para manifestações. Com a palavra, Fernando Alves esclareceu que foi inserido o recurso de 2021, mas que o trabalho de captação desse recurso foi realizado em 2020 pela gestão. A Presidente esclareceu também que algumas emendas seriam executadas ainda em 2020, foram prorrogadas para 2021 e quanto a um questionamento sobre a possibilidade de diligência feita pela Conselheira Griscele no *chat*, a Presidente informou que todos os conselheiros podem abrir essa discussão no pleno, bem como encaminhar seus questionamentos aos contadores a qualquer momento, mas que não via ali essa necessidade de colocar o processo em diligência. Carlos informou que passará à comissão algumas observações de linguagem no texto, parabenizou a equipe, mas sugeriu separar o quadro da pandemia, no último parágrafo da página 252 do pdf. Ana Catarina observou que devem ser inseridas as fontes nos gráficos e tabelas do relatório; questionou sobre a meta de aumento de cinco por cento nas contratações, e foi colocado que ano passado foi atingido trinta por cento da meta; e também sobre a definição dos eixos na meta 1.1.1, de que a meta foi cem por cento alcançada. Fernando Alves respondeu que o cálculo realizado foi de 30 por cento de efetivação da meta, ou seja, do aumento de cinco por cento; e sobre a meta 1.1.1, foi feito um levantamento pela Prodi e posteriormente validado pela Proen. E João esclareceu que a fonte não foi inserida apenas no parecer dele, mas que será corrigida. Outra observação feita pela Conselheira Ana Catarina foi de inserir as metas executadas no quadro, pois aparecem apenas as não executadas. Fernando explicou que ao se posicionar o *mouse* no item dos macro-objetivos e metas executadas, abre-se um quadro das metas não executadas, mas sugeriu uma nota explicativa sobre esse ponto. Dejahyr pontuou a importância do posicionamento e comunicação com o público externo e parabenizou a comissão que elaborou o documento, pois em um ano atípico, considerou que o tratamento de dados foi ainda mais difícil. Pedro explicou que o quadro de afastamento em 2020 aponta todos que estavam sendo contemplados, mas percebeu a pertinência da alteração nesse ponto para que fique mais claro, e parabenizou a comissão e os relatores. A Presidente reiterou o dinamismo da apresentação de dados.

João considerou que não via a necessidade de diligência no processo, apesar da necessidade de algumas alterações no relatório. A Presidente considerou muito nobre esse posicionamento do Relator João e informou que as atualizações desses dados apresentados serão contínuas. Fernando Alves esclareceu que estaria trabalhando com os setores para que os dados sejam atualizados de forma contínua e em formato de dados integrados. Não havendo mais manifestações, a Presidente colocou em votação o parecer dos três relatores, e informou que haverá uma versão final e única, posteriormente. Colocado em votação, **os pareceres foram aprovados com quinze votos favoráveis.**

1.3 Processo nº 23347.012731.2020-34 - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna (PGMQ). Relatoria: Ana Catarina Cortez de Araújo. A Relatora iniciou sua fala com questionamento sobre um documento com observações sobre o seu parecer no *drive* compartilhado que poderia descontextualizar o seu posicionamento no parecer. Na exposição do [Parecer 3/2021 - DIRAE/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), Ana verificou que a IN nº 04/2018, de quantificação de benefícios pela UAIG e o manual de contabilização de benefícios, ambos da CGU estão ausentes no processo, mas foram citados na tabela nove. Na página 3, art. 3º, a) o alcance do propósito da atividade de auditoria, faltou finalizar a frase, pois não entendeu se o propósito era na qualidade ou no que foi elencado no regimento interno. Na página 4, faltou indicar que será realizada a cada finalização do trabalho. No art. 7º, não foi localizada uma atribuição sobre gestão de riscos da própria Auditoria ou o mapeamento dos seus processos. Na página 9, Art. 5º, §1º, alínea c, do PGMQ/IFMS, a Relatora questionou o tempo médio de realização de auditorias e quanto é o tempo para cada um dos indicadores, bem como a metodologia para indicação da eficácia das recomendações, pois o conjunto de indicadores gerenciais, os referidos indicadores, baseia-se nas Propostas de Indicadores Gerenciais da UAIG realizadas pelo TCU e tem forma de aferição própria. A Relatora mencionou que as letras “HH”, que aparecem no documento, precisam de definição, como também sobre a metodologia de utilização de indicadores para o termo eficácia, percentual desejado e benefícios financeiros. Foi utilizado no anexo IV - Pesquisa de avaliação dos gestores (clientes) sobre os trabalhos de auditoria interna, a escala *Likert* que auxilia a aferição do grau de concordância dos entrevistados e, sobre o modelo de capacidade de auditoria interna, a Relatora não identificou o modelo utilizado. Dessa forma, Ana Catarina sugeriu alterar sua manifestação de diligência para que o Auditor-Chefe pudesse justificar cada um dos itens elencados. A Presidente concedeu a palavra a Ângelo Hurtado, que explicou que diferentemente de outros documentos institucionais que podem disciplinar o formato e as orientações, o PGMQ é específico em cada instituição, pois determina como a gestão patrocina o trabalho da auditoria interna, e os procedimentos devem ser disciplinados por instrução normativa, pois caso tenha alguma alteração, apenas um documento seja modificado. O Auditor esclareceu que não é indicado um prazo de monitoramento, pois é contínuo. Sobre a gestão de risco, considerou que a gestão de risco de outros setores das instituições é utilizada no trabalho da auditoria interna, mas para ele não faria sentido inserir as atribuições do gestor nesse documento. Também esclareceu que o trabalho da Auditoria depende da matriz de risco para um determinado setor ser auditado ou não, e alguns relatórios são mais extensos que outros, e por isso não foram estipulados indicadores, o que também acontece nas recomendações realizadas pela Auditoria, até mesmo no número das recomendações implementadas. Ângelo considerou que os indicadores de melhoria deveriam ser trabalhados ano a ano. Sobre a sugestão de inserir as Instruções Normativas no programa, ele esclareceu que colocou apenas as obrigatórias, pois considerou as Instruções Normativas muito longas. Sobre inserir a instituição no mapeamento disposto na tabela, Ângelo considerou a dificuldade de avaliar, pois muito do que está ali depende de um trabalho da gestão e da instituição como um todo, apesar da indicação de se situar na base da tabela. E, por fim, propôs apresentar o PGMQ neste pleno, posteriormente, após aprovação do documento. Após as justificativas apresentadas, Ana Catarina considerou a necessidade de inclusão das instruções normativas, pois são elas que são citadas, que se coloque os trabalhos de auditoria conforme o Regimento Geral do IFMS, explique o que é a sigla “HH”, e que o programa seja apresentado no Conselho Superior. Isso posto, a Relatora se manifestou **favorável** à aprovação do documento. Colocado em votação pela Presidente, **o parecer foi aprovado com dezesseis votos favoráveis.**

Prosseguindo, a Presidente apresentou a imagem elaborada pela Assessoria de Comunicação (Ascom) sobre o dia do orgulho LGBTQIA+ comemorado na presente data, 28 de junho, e afirmou a importância do dia; também informou sobre as obras dos *campi* Campo Grande e Dourados que vieram de encontro aos anseios da comunidade, possibilitadas por emendas parlamentares, e tão logo o *Campus* Jardim também será contemplado.

IV - Comunicação dos Conselheiros: Dejahyr enalteceu os esforços da gestão de concretizar a expansão do *Campus* Campo Grande, sendo uma conquista que irá beneficiar e fortalecer a consolidação da marca do IFMS. Ana Catarina parabenizou a todos que trabalham para fazer a diferença, e reiterou a importância de se olhar o propósito do outro, principalmente na comemoração da data. Carlos citou Machado de Assis: “Só as grandes paixões são capazes de grandes ações”, e o IFMS é o que nos motiva e nos orienta, e reiterou a importância da empatia, como forma de olhar o próximo. Leonardo parabenizou o esforço de todos, principalmente em um período de dificuldade sendo vivido por todos e, como parte da comunidade LGBT, declarou a importância do orgulho e do movimento serem ressaltados todos os dias, e seu contentamento pelo acolhimento dado pelo IFMS, pois acredita que seja uma instituição para todos. Elaine declarou sua felicidade em ouvir a declaração do Conselheiro Leonardo. Victor agradeceu a professora Elaine pelo trabalho em buscar melhorias pelo IFMS, bem como toda gestão, e que neste tempo de cancelamento é importante dizer que toda forma de amor é válida. Elaine citou Martin Luther King: “O ser humano deve desenvolver, para todos os seus conflitos, um método que rejeite a vingança, a agressão e a retaliação. A base para este tipo de método é o amor”, e agradeceu ao conselho por todo o apoio e aprendizado.

V - Encerramento: A Presidente agradeceu a participação de todos e, às dezessete horas e quatorze minutos,

declarou encerrada a Trigésima Terceira Reunião Extraordinária do Cosup, da qual eu, Sílvia Aratani Marinho, secretária *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros presentes do Conselho Superior do IFMS.

Ata aprovada na 41ª Reunião Ordinária do Cosup, em 23 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Sílvia Aratani Marinho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 03/11/2021 15:15:04.
- Elke Leite Bezerra, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/10/2021 04:42:17.
- Ana Catarina Cortez de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 06/10/2021 11:24:11.
- Robson Lubas Arguelho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/09/2021 18:22:44.
- Joao Batista de Moraes, DIRETOR - CD4 - NV-DIRAD, em 28/09/2021 14:46:59.
- Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo, DIRETOR - CD4 - TL-DIRAD, em 28/09/2021 14:43:16.
- Griscele Souza de Jesus, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/09/2021 14:18:25.
- Victor Luiz Peres de Souza, Victor Luiz Peres de Souza - Membro do COSUP - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1), em 28/09/2021 09:46:27.
- Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 28/09/2021 08:34:10.
- Hilda Ribeiro Romero, DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE, em 28/09/2021 07:54:51.
- Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-IFMS, em 27/09/2021 19:11:25.
- Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE, em 27/09/2021 18:51:49.
- Izidro dos Santos de Lima Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/09/2021 18:04:01.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 27/09/2021 18:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228098

Código de Autenticação: 218588d333

